



Município de Guairá

Conselhos Municipais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023
Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo
E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
TECNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA GESTÃO
2024/2026 .

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUAIRA-SP, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº
3131 DE 27 de fevereiro de 2023,

Considerando seu Regimento Interno decreto nº7051 de 26 de fevereiro de 2024

Considerando Deliberações em 1ª Reunião ordinária da nova gestão 2024/2026
do Colegiado realizada no dia 17/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Monitoramento, Avaliação e Análise da
execução dos planos de trabalho e das ação das propostas apresentadas com
financiamento pelos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente — FUMCAD, da seguinte forma:

- I – Daniele Gonçalves de Oliveira - servidora pública da diretoria de Assistência Social;
- II - Sra. Alauane Victória Magalhães da Silva -servidora pública da diretoria de
Finanças
- III - Sra. Aparecida Ferreira dos Santos – representante sociedade civil

Art. 2º - As atribuições e competências da Comissão Técnica Monitoramento, Avaliação
e Análise estão previstas no Regimento Interno do CMDCA, decreto nº7051 de 26 de
fevereiro de 2024, em seu Artigo 21º paragrafo 2º, já devidamente aprovado pelo
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá-SP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guairá/SP, 17 de abril de 2024.

**Presidente do CMDCA
Dr.Naur José Prates Neto**